



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 15/2024

Dispõe sobre a instituição da campanha “junho violeta” na comarca de Corumbá/MS, dedicada a conscientização da população sobre a importância do combate à violência contra idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Corumbá/MS, a campanha “junho violeta”, dedicada a conscientização sobre a violência contra pessoa idosa, a ser realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º A referida campanha, tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I – Promover ações que tragam qualidade de vida e reprimir a violência contra pessoa idosa;

II – Sensibilizar a população e promover a defesa dos direitos das pessoas idosas;

III – Desenvolver ações de mobilização e prevenção para conscientização da população contra todos os tipos de violência a pessoa idosa;

IV – Ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde dos idosos, por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa dos idosos;

V – Realizar palestras e cursos voltados à defesa dos idosos e a importância do combate à violência;

VI – Divulgar os preceitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, e seus princípios, contribuindo para garantia de suas metas no que se refere à defesa dos idosos;

Art. 3º Deve ser incentivado, durante o mês de junho, o uso da cor violeta em vestimentas ou decorações de parte externa de prédios públicos ou privados, em referência à Campanha.

Art. 4º O poder executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 04 de Junho de 2024

Manoel Rodrigues



DOC: 1717504111



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Vereador(a)



DOC: 1717504111



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

Desde 2011, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece oficialmente o dia 15 de junho como o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Na mesma vertente, desde 01/06/23, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, está com a campanha “Junho Violeta” no ar, visando também a conscientização da população sobre o combate à violência cometida contra pessoas idosas.

Assim, cumpre destacar que uma pesquisa da G1 apurou que, somente no primeiro semestre de 2023, houve um aumento de cerca de 38% nos casos de violência contra pessoas idosas^[1], demonstrando que a violência se encontra em demasiado aumento, o qual é preocupante para a população, havendo necessidade de um combate contra tais situações.

Neste viés, cumpre ressaltar que outros Municípios e Estados estão unidos nesse combate, tendo em vista que o Estado de Alagoas busca aprovação do mesmo projeto sob nº 143/2023, bem como o Estado de São Paulo com o projeto de lei nº 765/2020.

Além do mais, o Estado do Paraná já sancionou a lei sob nº 20.252/20, no qual inseriu no calendário oficial de eventos do estado, o mês “junho violeta”.

Sendo assim, resta evidente a necessidade da instituição da campanha para a presente comarca, visando a conscientização da população, através de ações, palestras, etc, no combate à violência contra idosos, no intuito de dirimir esses casos.

Dessarte, requer a aprovação do referido projeto, para que haja uma maior percepção da sociedade sobre a importância do combate à violência contra idosos.

[1]<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/07/26/violencia-contraidoso-cresce-38percent-no-brasil-diz-levantamento.ghtml>

Manoel Rodrigues
Vereador(a)

